



ERRATA

Município de Nova Itaberaba

Edital de Processo Seletivo N.º 01/2017

O Município de Nova Itaberaba – SC, torna público aos interessados que procedeu alteração no tópico V, do edital de processo Seletivo 01/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1 A seleção dos candidatos será através de prova escrita, com 20 questões com peso 0,5 cada uma, sendo que para o cargo de Operador de maquinas II, também será aplicada prova pratica, com o maquinário disponível no parque de maquinas do município.

5.2 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver 50% de acertos na prova escrita, e na prova pratica para o cargo de Operador II.

5.3 As questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, apenas uma resposta certa para cada uma e peso idêntico.

5.4 Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

5.5 Os conteúdos programáticos serão aqueles que atendem as diretrizes do cargo em seleção, contendo 10 questões especificadas e 10 questões de conhecimentos gerais, História, Geografia, Matemática e Português.

Nova Itaberaba – SC, 23 de Janeiro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal